

PORTARIA FMSC N.º 297, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre alteração de alocação da
empregada Silvia Ferrazzo*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Silvia Ferrazzo, Enfermeira, alocada na UPA do Idoso, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a Sede, a partir de 26/09/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco (25/09/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC